

LEI Nº 725/2023

DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA MISSÃOVELHENSE À PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO MISSÃOVELHENSE,** a **ELMANO DE FREITAS DA COSTA,** Governador do Estado do Ceará e dá outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal